

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

#### EDITAL COMPLEMENTAR № 02 AO EDITAL № 084/2021

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto e o Edital 084/2021,

CONSIDERANDO que é cediço, a administração pública possui o poder de AUTUTELA, plasmado nas súmulas 346 e 483 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública está sujeita aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

CONSIDERANDO a existência de processo seletivo vigente com candidatos classificados para área e para o Campus ofertante da vaga.

# RESOLVEM:

I - Tornar sem efeito o EDITAL COMPLEMENTAR № 01 AO EDITAL № 084/2021, excluindo a vaga abaixo relacionada:

#### 1.1 CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

Processo Eletrônico: Processo 23190.000765.2021-98 Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais** 

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS		
		AC	PcD	
Química	Licenciatura em Química	01	-	

- II Os candidatos inscritos no processo seletivo para a área de Licenciatura em Química, terão direito ao ressarcimento da taxa de inscrição e deverão requerer, através do requerimento Anexo, devidamente preenchido e assinado.
- III O requerimento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br, com o título do e-mail: EDITAL N. 084/2021- RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.
- **IV** As solicitações de ressarcimento deverão ser encaminhadas no período de 03/09 a 30/09/2021 e em formato .pdf.
- V O ressarcimento somente poderá ser realizado na conta bancária registrada e de titularidade do candidato.
- VI O ressarcimento ocorrerá em 60 dias, contados a partir de 03/09/2021.
- **VII** Havendo inconsistências nas informações ou divergência nas informações bancárias o IFMT poderá devolver o pedido e solicitar novas informações. Prorrogando-se assim o prazo de ressarcimento por mais 60 dias.

- VII Os candidatos inscritos e que obtiveram a isenção da taxa de inscrição, não fazem jus ao ressarcimento.
- **VIII** Pedidos de ressarcimento de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.
- IX- As demais disposições constantes no Edital 084/2021 permanecem inalteradas.
- X– Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **Leila Cimone Teodoro Alves**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

#### Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

# ANEXO I REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

	Presidente		Comissão				•		Substituto,	
							, CPF			
RG_						residente			а	
						nº	, Cida	ade,		,
Esta	do,		requeiro a	V.S.a O	RESSARCIM	ento da t	AXA DE I	<b>NSCRIÇÃO</b> d	o Processo Se	letivo
Simp	lificado regido	pelo E	dital 084/202	1, para	a área de Lic	enciatura ei	m Químic	a do Campus	Cuiabá Bela Vis	ta.
Infor	mo, para tanto	os da	dos, abaixo:							
Banc	:0:									
Agêr	icia bancária:									
Cont	a Corrente:									
Oper	ação:									
Nest	es termos, peç	o defei	rimento.							
		_, de_		_, 2021						

## Assinatura do Requerente

Obs. A assinatura somente de próprio punho ou por meio de certificado digital

Documento assinado eletronicamente por:

- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR CD2 RTR-PROPESSOAS, em 27/08/2021 14:39:05.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR CD0001 RTR, em 27/08/2021 14:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232141

Código de Autenticação: 7d61d24d6f

